



ASPECTOS DIFERENCIADORES EM CURSOS DE FORMAÇÃO BÁSICA POLICIAL MILITAR

DIFFERENTIATING ASPECTS IN BASIC MILITARY POLICE TRAINING COURSES

Anderson Morais de Oliveira¹

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo trazer à luz uma temática bastante sensível para o âmbito da Segurança Pública, qual seja, a formação policial. Vislumbrando o processo formativo do policial na sua integralidade, fazendo valer alguns fatores históricos sobre a existência dos chamados currículos “ocultos”, bem como, pormenorizando a formação de soldados da Polícia Militar. Tendo em vista que a formação policial na atualidade é um dos pontos fundantes para o estudo da Segurança pública, principalmente pelo papel assumido pelas polícias no estado democrático atual. Diversos são os âmbitos reflexivos para discussão da funcionalidade da polícia no Estado Brasileiro, seja sob uma visão sociológica, pedagógica, psicológica ou antropológica, visando atribuir todos os estudos na retenção do crescimento da violência em diversos matizes da sociedade em geral. Neste vértice, em complementariedade, destaca-se em diversos momentos durante a elaboração desse estudo os aspectos e as condições que fomentam o ingresso na carreira policial, alguns aspectos da cultura corporativa interna, bem como o aspecto influenciador nas relações de poder da atividade policial. Assim, foi necessário percorrer uma análise descritiva dessa cultura que traz os fatores militares e disciplinares, fazendo vínculo lógico com a teoria da literatura consultada dos curriculistas e a práxis do instrutor, da disciplina e do autoritarismo na relação pedagógica e também o poder na sala de aula.

Palavras-chave: Formação Policial; Segurança Pública; Educação Policial; Cultura Policial; Socialização Organizacional.

ABSTRACT: This article aims to bring to light a very sensitive issue for the scope of Public Security, namely, police training. Glimpsing the training process of the police in its entirety, making use of some historical factors about the existence of the summom "hidden" curriculum, as well as detailing the training of soldiers of the Military Police. Considering that police training today is one of the founding points for the study of Public Security, mainly due to the role assumed by the police in the current democratic state. There are several reflective scopes for discussing the functionality of the police in the Brazilian State, whether from a sociological, pedagogical, psychological or anthropological point of view, aiming to attribute all studies to the retention of the growth of violence in different shades of society in general. At this point, in complementarity, the aspects and conditions that encourage entry into the police career, some aspects of the internal corporate culture, as well as the influential aspect in the power relations of police activity, stand out at different times during the preparation of this study. Thus, it was necessary to go through a descriptive analysis of this culture that brings the military and disciplinary factors, making a logical link with the theory of the literature consulted by the curriculists and the praxis of the instructor, discipline and authoritarianism in the pedagogical relationship and also the power in the classroom.

Key Words: Police Training; Public security; Police Education; Police Culture; Organizational Socialization.

¹ Bacharel em Segurança Pública, Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos, Mestre em Segurança Pública e Direitos Humanos, Doutorando em Direitos Humanos, Oficial da Polícia Militar de Roraima, Membro do Quadro Docente da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5581005545853161>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3481-0186>. E-mail: anderson.morais.oliveira@gmail.com.





Considerações Iniciais

O presente artigo dedica-se a abordar um tema cada vez mais importante no âmbito da segurança pública: a formação policial. Objetiva-se pormenorizar os meandros do dia a dia da caserna, empreender algumas digressões pela história e verificar a existência dos currículos ditos “ocultos”, avaliando como ocorre a internalização de valores – principalmente os de cariz militar – durante o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar.

Destina-se, também, o estudo, a analisar alguns aspectos históricos e fundamentos da disciplina militar no contexto cultural da escola e suas características na formação. Nesse sentido, o estudo se volta para a cultura corporativa interna, seu poder simbólico e seu papel influenciador nas relações de poder, marcando, assim, a autoridade do formador.

Por meio de uma análise descritiva dessa cultura, abordam-se também os aspectos militares, hierárquicos e disciplinares, empreendendo uma reflexão teórica da literatura consultada dos curriculistas com o viés da cultura policial militar, da práxis do instrutor, da disciplina e da autoridade (ou autoritarismo) na relação pedagógica e de poder na sala de aula. Com isso, busca-se perscrutar os meandros, os pormenores e as entrelinhas do ambiente escolar em um curso de formação básica policial militar.

O tema da formação policial é hoje um dos temas fundamentais abordados no campo da segurança pública, visto que representa um dos pilares do processo de mudança paradigmática no ofício de polícia e no papel que as polícias têm e exercem na sociedade democrática. Desde o início da década de 1990, a segurança pública vem se consolidando como tema de reflexão sociológica, pedagógica, psicológica, antropológica e jurídica, estabelecendo um grande fórum de discussão, dada a crise institucional do aparato policial frente ao crescimento da violência de diversos matizes na sociedade brasileira.

Com este processo, o tema da “educação policial” coloca-se na vanguarda, opondo-se àquilo que seria mais comum e tradicional no meio policial, o “treinamento”, procurando suplantar uma visão compartimentada e “adestrada” do exercício profissional de polícia. A tendência das últimas décadas orienta-se para uma educação policial capaz de reconhecer o





valor da pessoa humana e sua dignidade, num contexto de conhecimento, de respeito e de exercício dos direitos dos cidadãos, rumo à consolidação dos pressupostos democráticos da intervenção policial constitucionalmente delineados.

1 A Cultura Policial

A organização da polícia acompanha a evolução do homem, pela sua necessidade de socialização e de se organizar em cidades. Trata-se de evidência intrínseca no significado da palavra “polícia”, pois esse vocábulo deriva do latim *politia*, cuja origem nos remete à palavra “*polis*” que no latim significa cidade, e politeia, trazendo, originalmente, o sentido de organização política, de sistema de governo, constituindo uma gama de atribuições primordiais para a existência das Cidades-estados gregas (AMARAL, 2003).

Ainda sobre o conceito de polícia torna-se relevante contextualizar a definição de Marinho (2002, p. 13), que conceitua polícia como “[...] uma forma particular de ação coletiva, organizada como administrações públicas, com a missão geral de assegurar a soberania de seu Estado e a segurança dos súditos deste Estado”. Ou seja, vai além da argumentação de que é apenas um grupo de pessoas autorizadas pelo Estado para aplicação da força visando à regulação das relações interpessoais, remetendo a um grau de entendimento bem mais amplo, que envolve, na ótica do autor, a “quase totalidade dos poderes do Estado”.

Polícia exprime a ideia de ordem pública, enquanto o governo indica a instituição que tem a missão de mantê-la sempre íntegra. Em sentido estrito, polícia constitui boa educação para viver em sociedade; conjunto de leis ou regras impostas ao cidadão para assegurar a ordem e a segurança pública; é a instituição encarregada de fazer respeitar as leis instituídas.

Ignorando a evolução da humanidade e de suas relações e calcada apenas nos alicerces da história, a polícia se julga tão natural e necessária à existência social, quanto o ar que se respira. Convencida da justiça absoluta da causa que defende, não se preocupa muito em legitimar sua ação junto ao público externo. Organização burocrática e maciça, ela impõe a seus agentes enfatizar prioritariamente a conformidade de seu trabalho com as normas organizacionais da instituição, em vez da adequação de suas prestações às expectativas externas.



Sendo assim, ela tende a negar àqueles que não pertencem à instituição, qualquer aptidão para avaliar a pertinência de suas atividades e se entrincheira solitariamente contra as intrusões do olhar “profano”, enclausurando-se em uma crença de superioridade perante os demais entes sociais, blindada em seus “pseudo-super-poderes”. Sendo assim, em toda parte, a polícia se considera, muitas vezes, como a única em condições de definir em que consiste seu papel na sociedade.

Monet (2001, p. 276), quando aborda essa temática, afirma que a polícia apresenta três dinâmicas em ação nesse processo de legitimação:

- 1- Enquanto instituição repressiva, a polícia deve ter a capacidade de fazer, se não aprovar, pelo menos se aceitar a autoridade que ela exerce, inclusive o recurso à força. O que não quer dizer que nos submetemos de bom grado à repressão, mas admitimos que ela está bem fundamentada ou, pelo menos, que reconhecemos seu caráter inevitável: “A lei é dura, mas é a lei”;
- 2- Enquanto prestadora de serviços diversos, a polícia só parece legítima na medida em que traz às expectativas dos usuários respostas que estes julgam adequadas e pertinentes;
- 3- Enfim, e cada vez mais, a proximidade social é argumento de legitimidade em sociedades que desejam reduzir a distância entre aqueles que detêm posições de autoridade no seio das estruturas de poder e aqueles em benefício dos quais essas estruturas devem funcionar.

Quando aparecem déficits nessas três dimensões, desenvolve-se um processo de deslegitimação que se alimenta do sentimento experimentado pelos que estão sujeitos a uma impotência básica de mudar o curso das coisas.

Na contemporaneidade, a polícia é conhecida como um órgão governamental, presente em todos os países, cuja função é a preservação da ordem pública por meio do uso da força (necessária e proporcional). Sua atuação deve ocorrer, num contexto democrático, respeitando-se os direitos à vida, à liberdade e à integridade física das pessoas.

Em nossos dias, o conhecimento da força física ainda é cedido e autorizado coletivamente para determinados grupos sociais/instituições, como a polícia. A competência exclusiva da polícia constitui o uso de força física, real ou por ameaça, para afetar o comportamento. Neste contexto Cerqueira (2009, p. 108) destaca que

a polícia se distingue não apenas pelo uso da força, mas por possuir autorização para usá-la. O policial – e apenas o policial – está equipado, autorizado e é requisitado para lidar com qualquer exigência na qual a força deva ser usada para contê-la e mesmo quando não usa de força, ela está por trás de toda interação que acontece.



Essa capacidade de disposição sobre meios que permitem influenciar a vontade de outrem, na ótica de Max Weber (1967), é chamada de “poder”. Hannah Arendt (1970) reserva, para tal caso, o conceito de “violência”. Desse modo, a polícia, durante todo o contexto da civilização, nada mais é que um mecanismo de distribuição, na sociedade, de uma força justificada por uma situação. O papel da polícia abrange grande parte dos problemas humanos relacionados a litígios sociais, cuja solução necessita do emprego da força, conforme o lugar e o momento em que tais conflitos venham a surgir.

Estabelece-se, assim, o monopólio da violência necessária para se restabelecer a pacificação social, dando conta da liberdade da sociedade, pois esses agentes, instituídos pelo Estado, estão autorizados a regular as relações interpessoais dentro da comunidade por meio da aplicação da força física. Ao Estado cabe regular os seus agentes policiais, controlando-os por meio de órgão externo para evitar abusos, bem como estudar, pesquisar e desenvolver currículos e avaliações eficazes na formação dos policiais para torná-los cidadãos responsáveis na prestação do serviço público orientado pela ideia de bem servir à sociedade.

O processo de formação dos integrantes desta Força Policial é o sistema de facilitação/propagação da cultura, estabelecendo-se, portanto, o espaço e o tempo desse conhecimento transmitido de uma geração a outra. Neste sentido:

[...] a cultura considerada como o conjunto das disposições e das qualidades características do espírito “cultivado”, isto é, a posse de um amplo leque de conhecimento e de competências cognitivas gerais, uma capacidade de avaliação inteligente e de julgamento pessoal em matéria intelectual artística, um senso da “profundidade temporal” das realizações humanas e do poder de escapar do mero presente.

[...] cultura consiste na abstração do comportamento concreto na totalidade da experiência adquirida e acumulada pela humanidade, sendo transmitida socialmente por meio da organização do ambiente educativo, da motivação dos participantes, da definição do plano de formação e da avaliação do processo e do produto (FORQUIN, 1993, p. 11).

Diante do fato de existir uma cultura policial comum, em que se pese as diferenças entre as estruturas policiais dos diversos países, Monet (2001) chama atenção para a natureza idêntica das funções, ou seja, o fato de serem, os policiais, titulares dos mesmos poderes de pressão. O peso da hierarquia e o isolamento social destes atores concorrem para que várias semelhanças sejam observadas e o corporativismo seja uma constante, como, por exemplo, a proteção recíproca e a defesa da instituição contra os “ataques” externos, dentre outras.



2 Liderança Militar, Socialização Organizacional e Comportamento

O tema “liderança” integra uma área de pesquisa que tem despertado grande interesse na atualidade. Trata-se de assunto complexo, haja vista envolver variáveis de igual complexidade dentro da psicologia social. Os meios acadêmicos, empresariais e militares se debruçam, cada vez mais, sobre o estudo da fenomenologia da liderança. Segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2014, p. 624), liderança é uma “forma de dominação baseada no prestígio pessoal, a qual é aceita pelos dirigidos; é a capacidade de liderar, espírito de chefia; é a condição ou função de líder”. Por vezes, o termo liderança pode ser confundido com gerência. Entretanto, alguns estudiosos do assunto, como James C. Hunter e John Adair, frisam que a liderança não é sinônimo de gerência, administração ou chefia.

Independentemente do conceito adotado, segundo o Manual de Liderança do Exército Brasileiro (2011), utilizado por analogia pela imensa maioria das polícias militares brasileiras, quatro fatores sempre estarão presentes quando da manifestação desse fenômeno, sendo eles: uma Situação; o Líder; os Liderados; e a Interação Entre Líder e Liderados.

A situação é criada pelo somatório de elementos de origens interna e externa que venham a exercer influência sobre o grupo (líder e liderados), a sociedade ou a instituição. Tais elementos surgirão de ações ou reações ocorridas nos diversos campos do poder (político, econômico, psicossocial, militar e científico tecnológico), afetando a capacidade e a motivação do grupo para o cumprimento de suas tarefas. (BRASIL, 2011)

O líder atua como um elemento que influencia o comportamento dos liderados, independentemente de suas vontades. Os liderados são o grupo sobre o qual o líder irá exercer a sua influência e com o qual irá interagir. O conhecimento dos liderados, por parte do líder, é fator primordial para o exercício da liderança e depende do entendimento claro da natureza humana, de suas necessidades, emoções e motivações. (BRASIL, 2011)

A interação é vital para que ocorra a liderança de um indivíduo em relação a um grupo. É o processo pelo qual informações, ideias, pensamentos, sentimentos e emoções tramitam entre os membros do grupo, permitindo a inter-relação entre eles. (BRASIL, 2011)

É possível depreender que tais conceitos, assim como todo o contexto do referido manual, foram, sobremaneira, elaborados de forma ampla, com a finalidade de possuir validade e eficácia em todos os âmbitos e aspectos das instituições militares e abraçar as corporações como um todo. Assim, é comum e possível supor que seus preceitos e os conhecimentos e



procedimentos por ele gerados, serão utilizados e difundidos no âmbito dos processos de formação militar, visto que tais processos também são geridos, coordenados, chefiados, comandados e necessitam da existência constante e *sinequanon* das lideranças para sua implementação (xerifes de pelotão, monitores, instrutores, professores, líderes de turma, coordenadores de curso, comandantes de corpo de alunos, coordenador pedagógico, coordenador de ensino policial, diretor da academia etc.)

O Manual de Liderança Militar do Exército Brasileiro (2011), ao tratar dos valores estabelecidos pela ética militar e considerados mais importantes para o líder militar, lista os seguintes: Honra; Honestidade; Verdade; Justiça; Respeito; Lealdade; Integridade; Patriotismo; Civismo; Idealismo; Espírito de Corpo; Disciplina e Interesse pelo Aprimoramento Técnico Profissional.

O mesmo Manual (2011), ao tratar das qualidades individuais de liderança (competências), exigidas do chefe/líder militar, enumera: Proficiência Técnica e Tática; Aptidão Física; Autoconhecimento; Conhecimento e Compreensão da Natureza Humana; Conhecimento dos Subordinados; Coerência; Coragem; Dedicação; Imparcialidade; Responsabilidade; Adaptabilidade; Autoconfiança; Criatividade; Decisão; Dinamismo; Equilíbrio Emocional; Flexibilidade; Iniciativa; Objetividade; Organização; Persistência; Resistência; Comunicabilidade; Camaradagem; Cooperação; Direção; Empatia; Persuasão; Tato e Inteligência Emocional.

Acrescenta-se que que a primeira edição do referido manual, de 1991, trazia ainda em seu bojo, as seguintes qualidades: Energia; Boa Apresentação; Sentimento do Dever; Tenacidade; Entusiasmo; Modéstia; Bom Humor e Desprendimento. Os motivos pelos quais essas qualidades foram retiradas quando da revisão do manual, em 2011, são desconhecidos.

Às qualidades já relacionadas, Zimmerman (1948) acrescenta outras que são comumente exigidas e observadas no meio policial militar, sendo elas: Visão; Discernimento; Personalidade; Cultura e Sinceridade. Pode-se, também, complementá-las com as “Qualidades Essenciais Desejadas do Comandante”, citadas pelo tenente do Exército Americano James C. McCullough (1954): Competência; Honra; Altruísmo e Garbo Militar. Por fim, podem ser mencionadas duas “Qualidades Mentais Positivas da Chefia Militar”, listadas por Jarbas G. Passarinho (1987): “Transigência” e “Naturalidade”. O autor assim expressa na sua obra:

A “autoridade” e a “obediência” são imperativos da própria cultura humana, e que no regime democrático, longe de serem antagônicas, são conceitos paralelos ambos



orientados no sentido de afirmar a liberdade do homem. É um dos deveres do líder militar obter o mínimo de atrito no ajustamento do soldado às exigências da vida militar. O que lhe cabe, como chefe de seres humanos e não como mero manipulador de “robots”, é facilitar a adaptação inicial, visando a integração posterior do civil aos padrões imperantes na caserna. (PASSARINHO, 1987, p. 121).

Ou seja, a figura do líder sempre foi bastante reverenciada e adjetivada no meio militar, e, por consequência, no âmbito policial militar em mesmo nível. Em diversas outras literaturas em circulação no meio militar, ou mesmo no “dia a dia da tropa” por meio da cultura difundida através das gerações, é comum conviver com frases e jargões do tipo: “Liderança Militar é a arte de ser seguido pela sua tropa”, ou mesmo “Em determinadas situações e dependendo do nível de interação existente, os liderados sempre seguirão o seu líder! Mesmo que seja em direção à morte!”, e um dos mais comuns “A Palavra Convence! O Exemplo Arrasta!”.

A Polícia Militar (assim como qualquer organização militar) é uma grande pirâmide cujo vértice é ocupado pelo superior hierárquico máximo (o comandante), em torno do qual se vão dispor em graus, cada vez mais baixos e em maior quantidade, os demais militares, até a base, que se constitui no *front* dessas organizações. Essa estrutura piramidal transmite a ideia de que o complexo é o organismo militar, dirigido pelo superior e articulado em todos os seus lados, de maneira que o todo funcione harmoniosamente e de modo uniforme.

Esta hierarquia torna a Polícia Militar mais sólida e ressalta o “poder hierárquico”, que é a autoridade do superior sobre o subordinado, que deve cumprir as ordens, no interesse da função. Nesse contexto, faz-se necessário também afirmar que a disciplina advém da hierarquia, pois o princípio hierárquico exige um nível elevado de submissão dos subordinados aos superiores, quase sempre sem o questionamento, mesmo, muitas vezes, não concordando com as decisões. É essa submissão que mantém, nas palavras da caserna, a “organização organizada”.

A hierarquia, comum à organização militar, está presente em outras esferas sociais, a exemplo da família, escola, trabalho, clubes e associações, igreja e sociedade, de modo que, muitas vezes, não há como se furtar de sua influência. A palavra hierarquia, segundo José Cretella Júnior (1972), foi formada artificialmente sobre as bases fornecidas pelo grego *hieros* = sagrado, e *arkia* = comando. Assim, passou a hierarquia (comando sagrado) da linguagem religiosa para a profana, e desta para a terminologia do direito público, acumulando os sentidos de comando, subordinação, escalonamento. No campo jurídico, o superior hierárquico, também fixa as normas que deverão ser seguidas pelos subordinados.



Consideração importante feita por Cretella Júnior (1972, p. 148) refere que

o Instituto da hierarquia tem a peculiar característica de permitir que independentemente de provocação o superior possa modificar ou reformar o ato de seu subordinado, desde que julgue ser necessário, e o subordinado deve aceitar esse posicionamento sem que isso se constitua em mutilação de seus princípios. Essas são as infáveis consequências da hierarquia, devendo-se salientar, dentre todas, a unidade de direção, a vigilância dos superiores sobre os inferiores, a substituição dos inferiores pelos superiores, a revisão dos atos dos subordinados, a aplicação de sanções, o dever de obediência e a resolução dos conflitos de atribuição.

A Polícia Militar é uma Instituição brasileira centenária, e que não foi criada, ao contrário do que muitos apregoam, durante o Regime Militar, para atender aos interesses do governo militar. As Polícias Militares dos Estados já existiam muito antes do cenário político de tal regime. Elas estão entre as instituições mais antigas do Brasil, sendo criadas, apenas à guisa de exemplo, conforme seus históricos institucionais (disponível nos sítios oficiais das corporações na internet): em Minas Gerais no ano de 1775; no Rio de Janeiro em 1809; na Bahia em 1825; em São Paulo em 1831 e em Santa Catarina em 1835.

As Polícias Militares são as únicas instituições policiais que participaram de praticamente todos os fatos históricos da formação nacional, adaptando-se aos mais diversos regimes e governos. Estavam presentes na época do Brasil Colônia, atravessaram o Império, a República Velha, o Estado Novo, as Ditaduras Vargas e Militar e a redemocratização pós 1988, com a promulgação da Constituição Cidadã. Portanto, seria no mínimo ingenuidade crer que corporações com tamanha caminhada histórica não tivessem construído e sedimentado fortes elementos de socialização organizacional para sobreviver às pressões sociais e edificar capacidades de transpor intempéries e obstáculos naturais da história.

Algumas manifestações têm sido recorrentes em um grave equívoco, ao afirmar que as instituições policiais militares têm a sociedade como sua inimiga, fruto das atribuições dos militares, treinados para eliminar o inimigo. De fato, a Polícia Militar foi usada, infelizmente, no período de exceção vivenciado no país, como mão de obra do regime estabelecido, obedecendo a quem comandava o país na época. No entanto, como o Brasil, as polícias militares redemocratizaram-se, e mudaram, mas, infelizmente, ainda carregam tal peso, e em diversos aspectos este fardo é bastante oneroso.

Não se pode confundir (tampouco deixar que o policial e a sociedade o façam) “rigor” com “brutalidade”. O rigor militar faz parte da essência da instituição, afigurando-se como condição de sua existência. A tropa necessita ter certeza de que todas as vezes em que um dos



seus agentes desbordar da retidão ética, será instaurado um processo administrativo para apurar sua conduta e, se configurada a conduta irregular, será punido. Precisa compreender que a vida dentro dos muros não é igual, e nem pode ser igual a das pessoas que vivem fora deles.

Parafrazeando o coronel Valla (2017), pode-se afirmar que: quando o policial militar adentra o quartel ele é 100% um militar, pois em seu interior valem as regras disciplinares. O Regulamento de Continências, Honras e Sinais de Respeito (1997) prepondera e todo o arcabouço militar ocupa o topo. Dentro do quartel manifesta-se, na essência, o ser militar. Quase não são necessários os conhecimentos do policial, vige o militar, se valoriza a continência, o sim senhor, o acelerado, a ordem unida. Portanto, o soldado é soldado, o sargento é sargento, o oficial é oficial.

Contudo, quando o policial militar, em serviço, transpõe os portões do quartel, avulta-se o policial, e na sua essência profissional assumirá este 90% de suas ações, restando-lhe apenas 10% do militar. Agora os conhecimentos de policial serão muito mais importantes. É preciso saber dar voz de prisão, informar e argumentar com o cidadão, abordar pessoas e veículos suspeitos, fazer investigação de campo, conhecer legislação de trânsito, socorrer pessoas, fazer parto, enfim, é todo um conjunto típico da atividade do policial que precisa, do instante que sai do quartel, estar em si incorporado, e que ele necessita vivenciar.

Nas análises e reflexões da rotina policial militar diz-se, até de maneira coloquial, porém refletindo a realidade existente, que: “maravilhoso seria se, no cotidiano e na rotina de trabalho, ou seja, fora das páginas dos manuais doutrinários e sim na mente cansada, com sono, com medo, estressada, esgotada por problemas familiares e exausta pelo descrédito da sociedade e abandono do estado, estes redondos percentuais e estes exatos momentos em que se deve “virar a chave” fossem tão claros assim”. Infelizmente, sabemos que a mente humana, imperfeita, não possui tal capacidade robótica.

3 A Academia como Instituição Total: Currículos Ocultos e os Paradoxos da Formação

Nas organizações militares o sistema de patentes é uma pirâmide contínua, com linhas de autoridade diretas e canais de comunicação escalonados. Essa concepção aplica-se de maneira reforçada nas escolas de formação militar e policial militar, onde as condutas de subordinação e domínio são assimiladas pelo aluno por meio das relações hierárquicas ou linhas verticais de autoridade vigentes nas instituições.





O modelo administrativo praticado pelas organizações militares e policiais militares no Brasil é o de estrutura linear, ou seja, na forma de pirâmide, em cujo vértice repousa a autoridade máxima. Por causa dessa configuração, ela é centralizadora, no sentido de que os que mandam são poucos, daí a preservação da unidade de comando.

Nos escalões inferiores, a comunidade não é livre, há sempre a necessidade de intervenção dos respectivos chefes. Cada setor possui uma autonomia relativa, subordinando-se apenas em relação à autoridade de linha, isto é, na vertical. Esse modelo administrativo baseia-se em alguns princípios, tais como:

Planejar - visa à diminuição dos riscos de um empreendimento e à facilitação do ato de controlar;

Organizar - tem por finalidade o agrupamento das atividades em face dos objetivos da instituição;

Comandar - significando dar ordens, bastante próprio da caserna, almeja motivar os servidores à realização das tarefas previstas;

Coordenar - visa à unificação e à consonância das atividades, por meio da linha de autoridade e da comunicação que parte do superior hierárquico aos membros subordinados;

Controlar - é destinado a constatar o desempenho dos executantes diante de um plano de ação que contém determinados padrões, os quais permitem a avaliação do desempenho e a correção dos desvios.

O modelo em questão, conhecido como “fayolista”, desenvolvido por Henry Fayol na década de 1860, e muito utilizado ainda por grande parte das empresas nacionais, foi provavelmente introduzido nas Forças Armadas pela missão militar francesa, que permaneceu no Brasil entre 1920 e 1940, pois um personagem muito importante, o general Marcel Carpentier, integrante dessa missão, foi um dos dirigentes da Escola Superior de Guerra de Paris, onde Fayol ministrava aulas. (LUDWIG, 1998, p. 31).

A palavra ensino é utilizada tanto para designar a ação e as práticas de ensino como os diferentes níveis e modalidades do sistema educacional. O significado etimológico do verbo ensinar (do latim *insignare*) é indicar, fazer sinal (*signum facere*) ou apontar numa direção (FERREIRA, 2014). Todavia, o significado das palavras varia em razão das práticas sociais dos povos, revelando as diferentes concepções que decorrem dessas práticas. Com o verbo ensinar, por exemplo, seus vários significados são revelados das diferentes concepções de ensino que orientam as práticas pedagógicas.

Segundo o Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (2014), o verbo ensinar tem diversas significações, sendo as principais: “transmitir conhecimento”; “treinar”; “indicar” e “punir” (no sentido de “dar uma lição” a alguém). A essas variações semânticas do verbo



ensinar correspondem variações equivalentes no verbo correlato aprender. Também de acordo com o mesmo dicionário, doutrinação e doutrinar significam “transmitir”, “convencer alguém de uma posição política, religiosa ou filosófica”.

O significado de punir (inspirado nas práticas pedagógicas) faz parte da educação militar. Entre os conceitos relacionados a esse, está o de poder disciplinar, analisado aqui sob a ótica de Michael Foucault (2002, p. 143), para quem “o poder disciplinar é com efeito um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar, ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor.”

Segundo Foucault (1987, p.87), a arte de punir, no regime do poder disciplinar, não tem como fim a expiação e a repressão, mas sim o funcionamento de cinco operações bem distintas: relacionar os atos, os desempenhos, os comportamentos singulares a um conjunto num campo de comparação, espaço de diferenciação e o princípio de uma regra a seguir. Entende-se que a prática de punir funciona como “natural”, “necessária” e logo, “legítima” no regime de poder disciplinar.

No caso das cinco operações citadas por Foucault (1987) pode-se relacioná-las à realidade da punição nas escolas de formação, onde o “relacionar os atos”, “desempenhos” e “comportamentos singulares” estão ligados à concepção precisa das ações que podem ser adotadas dentro do ambiente escolar. Este serve como campo de comparação, sendo também um espaço de diferenciação, com regras a seguir. Entende-se por “campo de comparação” aquele espaço onde as condutas individuais são conseqüentemente comparadas, entende-se por “espaço de diferenciação” aquele no qual as ações de cada um se diferenciam por serem os indivíduos de fato distintos entre si. (FOUCAULT, 2007, p.214)

Quanto às regras, estas são regulamentadas ou ao menos existem nos costumes, suas transgressões levam a prática da punição. Esta acaba por funcionar de uma forma “natural”, não causando estranhamento ao aluno militar/policial militar, podendo-se falar que elas são “necessárias” tendo em vista que o sistema de ensino depende da “arte de punir” para funcionar e por último, a punição pode ser considerada “legítima” por fazer parte do poder disciplinar, sendo reconhecida pelo grupo como componente dele. Os professores/instrutores policiais militares, como pertencentes ao meio policial militar, podem aplicar diretamente a punição disciplinar em relação ao aluno quando julgarem necessário, respeitando a cadeia hierárquica.

O modelo de planejamento escolar, de caráter normativo e centralizado, também colabora para a assimilação dessas peculiaridades. As dezenas de leis, decretos, portarias,



regulamentos, estatutos, boletins etc., além de explicitarem exatamente quais os deveres e direitos de cada um, descem a minúcias e detalhes de como deve ser a conduta deles nas várias situações em que se encontram.

O espaço físico destinado ao exercício da prática pedagógica é devidamente fechado e quadriculado para fazer com que os alunos adquiram a noção de que no decorrer do tempo sempre ocuparão um lugar determinado e exercerão atividades específicas, contribuindo assim para a harmonia do conjunto. Neste sentido, Ludwig (1998, p. 34) afirma que:

A rotina diária é um dos procedimentos mais eficazes para incutir a ideia de ordem na cabeça dos alunos. Existem horários e tipos de indumentárias para realizar diariamente, e de modo repetitivo, atividades devidamente previstas e programadas nos diversos calendários escolares, tais como alimentar-se, marchar, assistir às aulas, fazer provas, dormir, estudar, participar de campeonatos etc. essas atividades são executadas quase sempre por toques de campainha, toques de corneta, ordens verbais e gestos corporais, colaborando sobremaneira para automatizar a conduta discente. Um conjunto eficiente de mecanismos de controle e com recompensas e punições é capaz de garantir a manifestação de respostas apropriadas e estímulos correspondentes.

Quanto ao tipo secundário de trabalho pedagógico destinado à conversão radical do indivíduo, nota-se que a educação militar, por suas características, tem um poder muito grande de transformação pessoal. Esse poder é sentido desde os primeiros dias que os novos alunos entram em contato com a instituição castrense, tendo em vista que existe um período de adaptação que dura algumas semanas, cujo objetivo é iniciar o processo de despersonalização do indivíduo.

Nesse período, os neófitos são instados a acatar os valores dominantes da corporação bélica: obediência, disciplina, hierarquia, lealdade, pontualidade, assiduidade etc., que ainda não estão devidamente sedimentados nos iniciantes. Tal estágio visa, também, de certa forma, arrefecer o caráter e a temperança original de cada um dos imersos no processo, transformar o conjunto diversificado em massa homogênea, capaz de responder, de modo reflexo, às ordens emanadas. O período de adaptação, enquanto momento preparatório, representa uma síntese de tudo o que ocorrerá durante o processo formativo.

No caso militar, a imagem de uma conduta eminentemente motora, cujo processo educativo tem grande peso, parece não constituir novidade, pois faz parte do pensamento de muitos oficiais que o comportamento do soldado deve ser basicamente reflexo. Eles ainda continuam pensando que num teatro de operações a tarefa de refletir cabe somente ao comandante. Aos demais cabe o cumprimento das ordens dele emanadas. Essa atitude é no



mínimo questionável, já que o combate moderno está exigindo do militar uma enorme dose de iniciativa. E no caso mais sensível da atuação do policial militar junto à população, o poder decisório, capacidade de discernimento e iniciativa tornam-se cada vez mais obrigatório ao agente (do soldado ao coronel).

Um primitivo, porém, eficiente, sistema de recompensas e punições é usado para garantir a constante conduta de subordinação, fazendo com que o currículo oculto se torne bastante eficaz na tarefa de reprodução social para conformação do *ethos*. Este currículo é o grande responsável pela inculcação de uma cosmovisão de caráter funcionalista determinista no psiquismo do aluno soldado (policial militar em formação).

A partir das décadas de 1980 e 1990, à medida que o País foi evoluindo do regime autoritário para o democrático, ocorreu uma valorização das ciências humanas, bem como foram intensificados os esforços para tornar o ensino mais profissional. É importante realçar que as matérias pertencentes ao rol das ciências humanas, têm um poder especial de desenvolver o senso crítico dos alunos.

Os conteúdos e métodos de ensino, próprios da sociologia e psicologia, principalmente, tendem a fazer com que os alunos coloquem em ação seus esquemas operatórios, exercitando a reflexão, que é uma atividade de consciência especificamente humana. Esta humanização cada vez maior do currículo tem dificultado, cada vez mais, a formação de profissionais dentro desse caráter puramente funcionalista determinista, porém, podemos perceber que a essência mecânica/mecanicista ainda permanece.

Essa perspectiva pretende afirmar que o campo policial possui mecanismos sociais que o conduzem para a reprodução das práticas policiais tradicionais, ao mesmo tempo em que possibilita, por meio das relações intersubjetivas (*habitus*) e institucionais, mesmo que no limite do campo, transformações das práticas policiais tradicionais, enfim, às práticas policiais não podem ser compreendidas sem percebermos as especificações das instituições policiais.

No entendimento de Foucault (1987, p. 122), os quartéis (e por conseguinte as academias de polícia) são grandes exemplos de “instituições totais” (completas e austeras), assim como manicômios, hospitais, prisões, escolas, fábricas e conventos.

Nestas instituições, ditas “totais”, o ser nela inserido, é envolvido por completo. Nelas os indivíduos são repartidos, fixados e distribuídos espacialmente, classificados; tira-se deles o máximo de tempo e o máximo de forças; treina-se seus corpos, seu comportamento é codificado; eles são mantidos em visibilidade sem lacunas; forma-se em torno deles um



aparelho completo de observação, registro e notações; constitui sobre eles um saber que se acumula e se centraliza. Esta é a forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis. Normalmente este é um processo consciente, implementado, segundo Foucault (1987), através de quatro processos: a) a arte das distribuições; b) o controle das atividades; c) a organização das gêneses; d) a composição das forças. Nas palavras de Foucault (1987, p. 118): “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”.

É possível visualizar o quão total é uma academia de polícia militar, observando a composição e formatação do dia a dia de um aluno em um curso de formação (principalmente no período de internato). A incapacidade da força democrática em alcançar as instituições policiais pode ser explicada pela forte cultura corporativa e policial. Estas foram construídas no contraponto dos valores democráticos. Sobre o tema, Soares (2003, p. 31) afirma que

a polícia ficou no passado, permanece prisioneira dos anos de chumbo, continua organizada para defender o Estado, não para defender os cidadãos, suas liberdades e seus direitos, o que ocorreria se as leis fossem aplicadas com equidade e respeitadas pelas instituições que as aplicam. [...] Além disso, não acompanhou a modernização técnica que caracterizou outras instituições nacionais.

A polícia não foi esquecida apenas no âmbito institucional. O pouco investimento realizado pelo Estado (Estado-Nação e Unidades Federativas) nas organizações policiais e a cultura policial tradicional imprimiram ritmo lento às ideias e as inovações tecnológicas no interior das instituições.

As sociedades democráticas convivem com um paradoxo, pois precisam administrar uma instituição que, *a priori*, tem como uma de suas funções a restrição das liberdades individuais e ou coletivas quando estas ameaçam a ordem pública. É no exercício dessas funções que a sociedade tem se preocupado e exigido melhor qualificação e compromisso com os valores democráticos dos profissionais da segurança pública.

As instituições policiais militares, mesmo tendo dificuldade de se relacionar com a mudança, têm, de certa forma, inovado no campo das estruturas organizacionais, especialmente na implantação de novos padrões de policiamento, como é o caso da introdução, mesmo que ainda incipiente, do policiamento com filosofia comunitária na estrutura tradicional das polícias militares.



Desde os anos de 1990, a sociedade brasileira vem transformando suas polícias, começando pelos padrões de policiamento, porém, o arcabouço institucional transforma-se a passos lentos. As evidências indicam que a resistência está associada ao corporativismo, à cultura policial e à falta de decisão política. Contudo, observa-se, nos vários Estados brasileiros, a adoção de novos padrões, mas ainda sem significativas mudanças ou transformações institucionais.

Na formação dos policiais, o currículo privilegia as questões que envolvem autoridade, hierarquia e disciplina. O currículo do ensino policial militar é fortemente carregado de paradigmas curriculares, arraigados pela instituição, autoritarismo (extrapolando o exercício da docência) e falta de cidadania educacional, tão necessária aos discentes que atuarão na sociedade para a manutenção e o restabelecimento da ordem pública em uma sociedade democrática. É preciso verificar como se dá a intolerância desse tipo de organização escolar referente aos currículos, conteúdos, meios e métodos. De acordo com Cerqueira (2009, p. 31):

Conhecer o currículo não é apenas conhecer os conteúdos de uma disciplina; saber dos princípios morais e das normas de conduta não leva necessariamente a praticá-los, isto é, a transformá-los em convicções e atitudes efetivas ante os problemas e desafios da realidade. O currículo não é um elemento neutro, de transmissão desinteressada do conhecimento social, não é um elemento transcendental e atemporal, portanto, ele tem história.

O autoritarismo durante o processo de formação é incompatível com o que a academia declara querer realizar, isto é, preparar o policial militar para o exercício da cidadania. Isso pode resultar em comportamentos, atitudes, procedimentos contrários a objetivos estabelecidos na sociedade, como: ética, cidadania e democracia.

4 A Iniciação na Cultura Militar, A Formação do Ethos Militar e os Ritos Organizacionais

Como já foi anteriormente dito, a disciplina militar é concebida, tradicionalmente, como o exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e no acatamento integral das leis, dos regulamentos, das normas e ordens. Ela está embasada em dois conceitos: autoridade e hierarquia.

Autoridade significa o direito e a capacidade de comandar, fazer normas, exigir obediência e julgar. Hierarquia significa o conjunto de poderes subordinados uns aos outros, classificando e ordenando a graduação do poder. É o poder hierárquico o poder de dar ordens e



fazer cumprir as normas gerais, subordinando uma pessoa ao dever de obedecer às determinações, ou seja, impondo a vontade de uma pessoa à outra ou da instituição a um indivíduo. (ABREU, 2015)

Aos alunos de um curso militar são ensinados, por meio das aulas voltadas para as disciplinas militares, os conceitos de hierarquia e de submissão às regras estabelecidas pelo ordenamento jurídico. Em sala de aula, o currículo é transmitido pelos professores e instrutores como verdades contidas nos conteúdos programáticos, sem haver liberdade de argumentação por parte do corpo discente, uma vez que o docente centraliza, de forma autoritária, o ensino dirigido aos alunos.

Sob tal prática, supõe-se que o aluno militar incorporará a tradição cultural da instituição, seus valores, os poderes das insígnias, os atos solenes das comemorações, e suas bases estruturais. O instrutor impõe sua definição, dominando o discurso, repassando sua experiência por meio da tradição oral e falando a maior parte do tempo possível. Hábitos consolidados, concepções e ideias firmadas no decorrer dos anos são difíceis de ser renovados.

Dessa forma, o aluno militar é passivo receptor do ensino, devido à sua liberdade individual tolhida, não manifesta expectativas ou interesses no que se refere às mudanças curriculares, e permanece praticamente sem aspirações próprias ao longo de toda a sua formação. Além disso, ao longo da história, as conformações em grupo, o fortalecimento promovido pela união, e as necessidades de criação e utilização de laços de companheirismo (seja para sobreviver às intempéries e necessidades do terreno ou seja para se fortalecer frente à forte fiscalização dos superiores e assim evitar punições), também sedimentaram os alicerces do que hoje conhecemos (de maneira por vezes pejorativa) por corporativismo, ou “espírito de corpo”, que é inegavelmente bastante elevado nas forças militares e policiais. Neste sentido, em mesma linha de raciocínio, cita-se França e Gomes (2015) e Cerqueira (2009):

O processo de formação conforma a interiorização do “espírito militar”, o qual propicia a subjetivação dos alunos militares, de modo que eles passam a se sentir diferenciados do paisano ou do civil. E na busca de construir essa imagem que os diferencia dos paisanos, alunos de escolas militares participam de uma lógica pedagógica que os ensina a incorporar um novo *habitus*, o qual é exteriorizado na figura simbólica do ser militar (FRANÇA; GOMES, 2015, p. 146).

A estética militar constitui a solenidade, o rito, o formalismo, a ordem unida, a farda, os sinais visíveis de subordinação, a continência, o culto à bandeira e aos demais símbolos pátrios, que são essenciais para a criação de uma psicologia especial, o brio



militar, e de uma ética própria, expressa no sentido exaltado de dever, da hierarquia e da disciplina (CERQUEIRA, 2009, p. 55).

Neste sentido, sabe-se que, para se construir em completude essa subjetividade institucionalizada, espécie de socialização secundária, no caso específico dos policiais militares, tem-se um período de constituição do ser (moldagem) que vai além do curso de formação básica, e normalmente se estende pelos primeiros anos da carreira; é o período onde, normalmente, o policial se especializa; período em que diversos cursos lhe são oferecidos e são realizados.

O cursos militares e policiais, em sua maioria ditos “operacionais”, são entranhados desta pedagogia militarista, conhecida como “pedagogia do sofrimento” (FRANÇA; GOMES, 2015, p. 147), e especificamente nas polícias militares, atrela-se a uma forma de profissionalizar seus alunos, voltada para o sofrimento físico e psíquico, a pressão psicológica aliada à capacidade de superação são os principais balizadores morais, e orientam a construção de uma vontade bélica de proteger a sociedade, de acordo com a crença policial.

Esta “pedagogia do sofrimento” presente nos cursos policiais militares e sua relação com o “*ethos* guerreiro” legitima o ideal belicista enaltecido pela cultura institucional, pois existe uma forte crença de que esse tipo de pedagogia seja necessária. O profissional deve crer que o curso, suas vivências e sua ritualística simbólica, o habilitará e o fortalecerá, nessa mistura de preceitos, para as situações encontradas nas ruas, e visa também alcançar e manter no seio da instituição, o lado técnico do ser policial e o lado simbólico do ser militar.

Nesse contexto, da forma como os rituais voltados para a formação policial militar funcionam, é que se percebe o fortalecimento da “pedagogia do sofrimento”, que faz do corpo um vetor de exercícios constantes para que se obtenha o mérito de ser um policial militar nas suas diversas condições e funções hierárquicas.

A lógica desse tipo de pedagogia carrega de forma implícita um ideal belicista que corrobora a existência da violência policial, por muitos devido ao fato de os policiais enaltecem valores como a masculinidade, a força e o machismo. Nesse escopo, a pedagogia militarista reforça no processo pedagógico o sofrimento como forma de conquista no universo viril dos homens.





5 Doutrinação e Internalização de Valores

A estrutura, aspecto ou dimensão axiológica da polícia militar, ou seja, seus valores gerais e predominantes compreendidos em um sentido moral, cingida por regras e minúcias singulares que envolvem o processo de formação e o exercício da profissão, é orientada para a constituição, desenvolvimento e consolidação de valores profissionais, entre outros, a integridade, a coragem, o sentimento do dever, a lealdade, o companheirismo, e a honra, e tais singularidades são de análise obrigatória com a finalidade de compreender esta categoria especial de agentes do Estado. Nesse contexto, torna-se necessária a compreensão plena dos padrões morais que regem a vida nos quartéis para que se entenda a postura ética adotada por este profissional diante do espectro de atividades que ele desenvolve ao longo de sua carreira.

Assim sendo, a legislação contém os princípios traduzidos por compromisso, deveres e responsabilidades, tanto os da esfera profissional, quanto da cidadã, e as de cunho familiar, de forma que se impõe ao militar a se conduzir de forma diferenciada em todas as situações em que se encontre.

Porém, sabemos que o conhecimento cultural na vida castrense, é transmitido, na maioria das vezes, de forma prática e não puramente teórica e acadêmica, de maneira que, não adiantaria possuir apenas os valores escritos, objetivados na letra fria dos códigos e estatutos. Eles são transmitidos de modo prático, repassados, executados e repetidos exaustivamente ao longo dos processos formativos, de forma que tais valores sejam internalizados com naturalidade e obedecidos subconscientemente ao longo de sua vida e carreira.

Podemos utilizar o conceito de “disciplina” para exemplificar. A disciplina militar, formalmente, é a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições, traduzindo-se pelo perfeito cumprimento do dever por parte de todos e de cada um dos componentes do organismo militar.

Porém, como fazer o neófito agir em rigoroso acatamento a norma? Considerando que não é qualquer norma, a norma (militar) simplesmente não fazia parte da vida dele, é algo totalmente desconhecido. Na carreira militar, seguir a norma escrita é o que se chama de disciplina consciente, que nada mais é do que o comportamento do militar que tudo faz, mas o faz porque há uma obrigação objetiva advinda do conceito objetivo do que seja disciplina. O



militar o faz porque foi conscientizado por um tratamento rigoroso das autoridades que participaram de sua formação.

Sendo assim, não será necessário lembrá-lo todos os dias de que deve estar no quartel no horário em que lhe foi determinado, que precisa fazer barba, cortar o cabelo; que não deve sair do quartel sem a ciência de seu comandante; que quando ocorre qualquer coisa fora da rotina deve avisar o superior hierárquico imediatamente; enfim é o militar disciplinado, mas disciplinado conscientemente.

Não há dúvida, portanto, que a disciplina consciente advém de um rigoroso treinamento durante sua formação. Ela é consequência do conceito objetivo de disciplina, mas não é fácil de ser alcançada, será preciso antes, muita instrução, para que seja compreendida a “natureza da missão”, e só então esta disciplina consciente brotará com todo seu vigor.

Outra forma de disciplina, ainda muito mais difícil de ser alcançada, é a chamada disciplina intelectual. Esta assume papel primordial no “mundo organizado do militar”, pois é consequência de um aprimoramento ainda maior, já que exigirá toda uma preparação, e formação intelectual de todos os militares para que possam compreendê-la e aos seus desdobramentos.

Se na disciplina consciente o que temos é um militar sério, compenetrado e consciente de suas obrigações, já que neste conceito a conduta é muito mais física, quando entramos na seara da disciplina intelectual o que se exigirá será muito mais do que apenas a sua consciência para com o dever. Será necessária uma abnegação, ainda maior, a fim de que se possa entender as decisões das autoridades competentes, contudo não mais no nível comportamental, como é o caso da disciplina consciente, mas sim em nível intelectual, porque se lhe exigirá entendimento e sabedoria.

Nesse interim, apenas a capacidade intelectual desenvolvida é que poderá fazer com que se compreenda, inclusive, quando determinadas decisões vêm contra os seus interesses, e ainda assim se exigirá desse militar o apoio necessário. Alguns críticos da filosofia militar tratarão tal conceito como “Obediência Cega”.

Reforça-se a ideia de que a disciplina intelectual não cobra atitudes físicas, atitudes comportamentais, aqui o nível é intelectual, de compreensão, de entendimento, onde serão talhados somente os militares com uma boa bagagem cultural, moral e espiritual. A disciplina intelectual é considerada o ápice disciplinar do militar.



Ademais, uma das formas de mais eficientes de internalização de valores típicos da caserna são os enunciados proferidos em cursos de carreira policial, frases como “O policial militar é superior a tudo! Superior ao tempo! Superior a dor!”; “Tá Doendo!? Dor é Apenas ilusão do pensamento!”; “É no fogo quente que se forja o aço bom!”; “Tem que ter sangue no olho, guerreiro!”; “Barriga pra dentro! Peito pra fora! Levanta a cabeça! Olhar no horizonte! Cara de Mau!”; “Esquece que tu foi civil um dia aluno!”; “Aos mais capazes, as mais difíceis missões!”; “Melhor ser julgado por sete, do que carregado por seis!”; “Suar em tempo de paz pra não sangrar em tempo de guerra!”; “Tu tá aqui pra nascer de novo aluno!”; “Antes a mãe dele chorar do que a minha!”; “Quando a cabeça não pensa, o corpo paga!”; “Sabia que era pau! Veio porque quis!”; “É no andar da carroça que as abóboras se ajeitam!”; “Quando o cérebro não funciona, o braço flexiona!”; ou “Militarizar um civil é fácil, difícil é civilizar um militar!”. Estes enunciados existem, fazem parte do sistema, são tidos pelos que administram o ensino militar como clássicos e indispensáveis ao processo, são empregados em sua plenitude e sem economia, e ali estão “não de graça” ou “sem razão”; eles fazem parte da formação, no intuito claro de “construir este novo ser” que dali deve surgir; e tais sementes ficarão plantadas, as palavras ficarão em suas mentes, marcarão suas carreiras, forjarão suas atitudes e contribuirão para o resultado de suas ações e de seu trabalho. Aí penso que é preciso refletir: isso é positivo ou negativo na construção desses profissionais?

Considerações Finais

É sabido – e o presente artigo busca contribuir com tal elucidação - que o processo formativo do policial envolve diversos fatores e, sobretudo, problemáticas, incluindo o militarismo exacerbado dentro da formação militar. Nesse sentido, seguem sendo reproduzidos modelos que engessam e retardam significativamente a mudança de comportamento dos operadores da Segurança Pública, em especial dos Policiais Militares.

Dessa forma, a disciplina militar (no papel concebida como o exato cumprimento dos deveres, traduzindo-se na rigorosa observância e no acatamento integral das leis, dos regulamentos, das normas e ordens, e embasada nos conceitos de autoridade e hierarquia) torna-se o terreno fértil para os cursos militares e policiais, em sua maioria ditos “operacionais”, entranhados desta pedagogia militarista, conhecida como pedagogia do sofrimento, que ocasiona até mesmo sofrimento físico e psíquico, além de pressão psicológica.



Esta forma enraizada (e ultrapassada) de formação policial traz consigo o autoritarismo, que durante o processo de formação é incompatível com o que a academia declara querer realizar, ou seja, preparar o policial militar para o exercício da cidadania. Isso pode resultar em comportamentos, atitudes, procedimentos contrários a objetivos estabelecidos na sociedade, como: ética, cidadania e democracia.

Dessa forma, portanto, depreende-se que “educação policial” é algo mais complexo e amplo do que simplesmente “treinamento” ou “adestramento” e que as polícias brasileiras só terão melhores condições de atuar se forem, não somente mais bem capacitadas ou formadas, mas também que seus profissionais sejam tratados com a mesma dignidade que se exige deles para com os demais no exercício de sua atividade, observando os princípios de direitos humanos de todos.

Referências

ABREU, Jorge Luiz Nogueira de. **Direito Administrativo Militar**. 2 ed. São Paulo: Método, 2015.

AMARAL, Luiz Otávio de Oliveira. **Direito e Segurança Pública: a juridicidade operacional da polícia**. Brasília: Consulex, 2003.

ARENDT, Hannah. **Poder e Violência**. Munique: Merkur, 1970.

BRASIL. Manual de Liderança do Exército Brasileiro (C-20-10). Ministério da Defesa, 2ª ed, 2011.

BRASIL. Decreto nº 2.243, de 3 de Junho de 1997 (Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas). Brasília: 1997.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988. Brasília: Senado Federal, 1994.

BRITO, Mozar José de; PEREIRA, Valéria da Glória. **Socialização Organizacional: a iniciação na cultura militar**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 4, p. 138-165, jul./ago. 1996.





CASTRO, João Bosco de. **Raízes da Militaridade Policial Brasileira**. Velha guarda - novos tempos. Belo Horizonte: 1998. v.2.

CASTRO, Celso. **A Invenção do Exército Brasileiro**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

CASTRO, Celso. **O Espírito Militar: um antropólogo na caserna**. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CERQUEIRA, Homero de Giorge. **A Disciplina Militar em Sala de Aula**. 2.ed. São Paulo: Biblioteca 24 Horas, 2009.

CRETELLA JR, José. **Dicionário de Direito Administrativo**. 2.ed. São Paulo: José Bushatsky, 1972.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**. São Paulo: Positivo, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. 20.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 28.ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

FORQUIN, Jean-Claude. **Escola e Cultura: as bases sociais e epistemológicas do conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 1993.

FRANÇA, Fabio Gomes; GOMES, Janaína Letícia de Farias. **“Se não aguentar, corra!”: um estudo sobre a pedagogia do sofrimento em um curso policial militar**. Revista Brasileira de Segurança Pública, n.2, São Paulo, v. 9, p. 142-159, ago./set. 2015.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **A Formação do Oficial Brasileiro e a Transição Democrática**. 401f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas-SP, 1992.

LUDWIG, Antônio Carlos Will. **Democracia e Ensino Militar**. São Paulo, Cortez, 1998.

MAGALHÃES, J.B. **A Evolução Militar do Brasil**. Brasília: Bibliex, 1998.

MAGALHÃES, Ruyrillo de. **Direito e Segurança Pública**. Campinas: Átomo, 2000.



MARINHO, Karina Rabelo Leite. **Mudanças Organizacionais na Implantação do Policiamento Comunitário**. 2002. 106f. Dissertação (Mestrado em sociologia), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

MEDEIROS, Mateus Afonso. **Aspectos Institucionais da Unificação das Polícias no Brasil**. DADOS, Revista de Ciências Sociais, Vol. 47, n. 2, 2004.

MONET, Jean-Claude. As Condições da Legitimidade Policial. In: **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Edusp. 2001. p.276-77.

MUNIZ, Jaqueline de Oliveira. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999. 285f. Tese (Doutorado em Ciência Política).

PASSARINHO, Jarbas Gonçalves. **Liderança Militar**. Rio de Janeiro: Bibliex, 1987.

SILVA, Marco Antonio da. **Dicionário de Termos, Expressões e Gírias Policiais Militares**. Curitiba: Comunicare, 2003.

SOARES, Luiz Eduardo. **Novas Políticas de Segurança Pública: alguns exemplos recentes**. Jorge Bittar (org.). Governos estaduais: desafios e avanços. São Paulo: Editora Fundação Percecu Abramo, 2003.

VALLA, Wilson Odirley. **O Caráter Militar das Polícias Militares**. Disponível em: http://www.pmpr.pr.gov.br/arquivos/File/cultura/O_Carater_Militar_das_Policias_Militares.pdf Acesso em: 28 out 2017.

VALLA, Wilson Odirley. **O Fim da Hierarquia nas Organizações Militares**. Disponível em: <http://www.pmpr.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1232> Acesso em: 28 out 2017.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Livraria Pioneira, 1967.

